



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO N° 010/2014

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 77.000,00** (setenta e sete mil reais)."

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 77.000,00** (setenta e sete mil reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
563	0824400032.007-339032	Material de Distribuição Gratuita	3.500,00
1225	1030100042.011-449052	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
1864	1236500052.016-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	2.500,00
2112	1236100052.018-319094	Indenizações Trabalhistas	1.000,00
Total			77.000,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
620	0824400032.008-339030	Material de Consumo	3.500,00
1097	1030100042.011-339032	Material de Distribuição Gratuita	70.000,00
1827	1236500051.003-449051	Obras e Instalações	2.500,00
2116	1236100052.018-319096	Resarcimento Desp. Pessoal Requis.	1.000,00
Total			77.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 07 de março de 2014.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário